

DECRETO Nº 3.952, de 23 de dezembro de 2013**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 239/2013, de 23/12/2013, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 21.626, de 23/12/2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-100.063,49 (cem mil, sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ			
1.01.0.01.843. 0000.0108	46907101	010000	100.063,49
TOTAL			100.063,49

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE			

PIRAÍ

1.01.0.01.031. 8019.1002	44905200	010000	2.036,70
1.01.0.01.031. 8019.2001	31901301	010000	22.867,91
1.01.0.01.031. 8019.2001	33901400	010000	44.206,24
1.01.0.01.031. 8019.2001	33903900	010000	30.952,64
TOTAL			100.063,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal